

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema

Rua Frutuoso de Oliveira, 98 - Centro - CEP: 28990-764 - Saquarema\RJ

CNPJ: 32.557.811/0001-84 - Tel: 222651482722651428622997746155 - Site: www.transparencia.ipres.rj.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

DISPENSA: 03/2024

| | | |
|--|----------------------------|----------------------------|
| DATA DA ABERTURA 21/08/2024 | TIPO MENOR PREÇO | SITUAÇÃO FECHADA |
| LOCAL DE ABERTURA | | |
| NÚMERO DO PROCESSO 95/2024 | | |
| LOCAL DE ABERTURA | | |
| OBJETO DA LICITAÇÃO O OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DOS 02 (DOIS) VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO IPRES E DEMAIS QUE VIEREM A SER ADQUIRIDOS, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE GARANTIR O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS EM CARÁTER CONTÍNUO E ININTERRUPTO, A FIM DE QUE OS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NÃO SOFRAM PROBLEMA DE CONTINUIDADE, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E TERMO DE REFERÊNCIA (TR) ANEXOS. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 05 (CINCO) ANOS, CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 (DEZ) ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021. O VALOR ANUAL PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO É DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), NO ENTANTO, SÓ SERÃO ENTREGUES QUANTIDADES DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA ABASTECIMENTO; CUJO PAGAMENTO SERÁ REALIZADO, MENSALMENTE, NO PRAZO DE ATÉ 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA FATURA/NOTA FISCAL. | | |

RESPONSÁVEIS

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| Responsável pela Informação | NILMAR EPAMINONDAS DA SILVA |
|-----------------------------|-----------------------------|

ANDAMENTOS

| | | |
|------------------------------------|--|----------------------------|
| DATA E HORA 09/09/2024 - | FASE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA | SITUAÇÃO FECHADA |
| 21/08/2024 - 09:56 | PROCESSO CADASTRADO | ABERTA |

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

| | |
|--|------------------------|
| Descrição PA 95-2024 - PARTES PRINCIPAIS | Extensão pdf |
|--|------------------------|

